



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
RESOLUÇÃO Nº 013/97, DE 02 DE SETEMBRO DE 1997.

*“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor **PAULO AUGUSTO DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data de Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 02 de setembro de 1997.

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Presidente

  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
1º Secretário

CERTIFICADO  
esta Resolução  
foi registrada no livro próprio  
de publicação no livro  
de Atas Municipais  
em 02/09/97